ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022
1º CONCURSO DE TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG) EM ARQUITETURA E URBANISMO.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA e sua Comissão de Ensino e Formação – CEF, através da Presidência e da Coordenadora da Comissão, Arquiteto e Urbanista Neilton Dórea e Arquiteta e Urbanista Marcia Reis, respectivamente, deliberam pela **ALTERAÇÃO do Edital de nº 001/2022 - 1º CONCURSO DE TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG) EM ARQUITETURA E URBANISMO**, nos itens abaixo identificados:

Item 14 do Edital, onde se lê:

14.2. Os trabalhos serão avaliados conforme os seguintes critérios e pontuações:

a) Conceito e partido arquitetônico/urbanístico	(0-20pontos);
b) Funcionalidade	(0-10pontos);
c) Plasticidade	(0-20pontos);
d) Normas Técnicas e Representação Gráfica	(0-20pontos);
e) Apresentação Gráfica	(0-30pontos).

ALTERA-SE para:

14.2. Os trabalhos serão avaliados conforme os seguintes critérios e pontuações:

a) Capacidade de comunicação e expressão gráficas.	(0-15pontos)
b) Interpretação criativa e coerente do desafio projetual através do seu processo de transcrição em conceito e projeto.	(0-25pontos)
c) Compreensão da arquitetura como um objeto cultural em sua lógica de produção e recepção.	(0-15pontos)
d) Domínio de técnicas construtivas e emprego de materiais, com atenção especial às decisões de impacto ambiental.	(0-25pontos)
e) Compromisso com a qualificação do conjunto das relações sociais implicadas nas transformações espaciais associadas ao projeto.	(0-20pontos)

ACRESCENTA-SE

4.17.1. É vedada, ainda, a participação de estudantes e profissionais Arquitetos e Urbanistas que tenham sido orientados por qualquer membro integrante da Comissão Julgadora.

ALTERA-SE o cronograma, item 12 do Edital, que passará a vigorar da seguinte maneira:

CRONOGRAMA		
Item	**Descrição**	**Data/período**
1	Publicação do Edital Original	19/12/2022
2	Publicação do Edital alterado	19/01/2023 10/03/2023
3	Prazo para recebimento das inscrições	Até 20/05/2023 às 23h59min.
4	Prazo para pedido de impugnação ou pedido de esclarecimento de dúvidas sobre o Edital	Até 5 (cinco) dias úteis do encerramento das inscrições
5	Prazo para divulgação da composição da Comissão Julgadora	Até 10/05/2023
6	Prazo para pedido de impugnação da Comissão Julgadora	Até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação da Comissão Julgadora
7	Período para abertura, verificação e organização da documentação para efeito de homologação das inscrições	20/05 a 05/06/2023
8	Publicação da lista das inscrições homologadas	06/06/2023
9	Prazo para interposição de recurso contra a lista de homologação das inscrições	Até 5 (cinco) dias úteis após adivulgação das inscrições homologadas
10	Período de julgamento e seleção dos trabalhos	07/06 a 22/06/2023
11	Divulgação da lista dos 20 (vinte) trabalhos finalistas	04/07/2023
12	Resultado preliminar	11/07/2023
13	Prazo para interposição de recurso em face do resultado preliminar	Até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
14	Resultado final	22/07/2023
15	Premiação	31/07/2023

Passo posterior e contínuo, delibera-se, ainda, pela republicação e devolução do respectivo prazo, nos termos da legislação vigente.

Registre-se. Publique-se.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

Arquiteto e Urbanista Neilton Dorea
Presidente
CAU/BA

Arquiteta e Urbanista Márcia Reis
Coordenadora da CEF
CAU/BA